

---

**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 04.DIV-PQ/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.DIV-PQ/2025**

O Município de Groaíras, através da Secretaria de Administração, Finanças e Controle, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.DIV-PE/2025** cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CERIMONIAIS E AÇÕES SOCIAIS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO E HOSPITALIDADE EM ATIVIDADES DE CARÁTER INSTITUCIONAL, CULTURAL, EDUCATIVO E COMUNITÁRIO.**

Os documentos poderão ser apresentados através do e-mail: [prequalificacao@groairas.ce.gov.br](mailto:prequalificacao@groairas.ce.gov.br) ou encaminhados à Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, Nº 770 Centro, CEP: 62190-000. Para dúvidas ou informações diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, situada na Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, Nº 770 Centro, CEP: 62190-000, dentro do horário (08h00min às 12:00 e das 13:00 às 17h00min).

**RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** A partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.groairas.ce.gov.br](http://www.groairas.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Groaíras-CE, 26 de fevereiro de 2025.

---

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

---

**DAVI TEIXEIRA RODRIGUES**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

**ARTÊNIO MESQUITA RAMOS**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

---

**MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO**  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

---

**ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
CONTROLE

---

**HUGO XIMENES ARAGÃO**  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

---

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO  
AMBIENTE

## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 04.DIV-PQ/2025

### 1. PREÂMBULO

O Município de Groaíras, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle, ao fim relacionadas, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.DIV-PE/2025 cujo objeto destina-se à PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CERIMONIAIS E AÇÕES SOCIAIS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO E HOSPITALIDADE EM ATIVIDADES DE CARÁTER INSTITUCIONAL, CULTURAL, EDUCATIVO E COMUNITÁRIO.

Os documentos poderão ser apresentados através do e-mail: [prequalificacao@groairas.ce.gov.br](mailto:prequalificacao@groairas.ce.gov.br) ou encaminhados à RUA VER. MARCOLINO OLAVO PARENTE, Nº 770 CENTRO, CEP: 62190-000.

Para dúvidas ou informações diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, situada na RUA VER. MARCOLINO OLAVO PARENTE, Nº 770 CENTRO, CEP: 62190-000, dentro do horário (08h00min às 12:00 e das 13:00 às 17h00min).

**RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** A partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: <http://www.groairas.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

### 2. CRONOGRAMA:

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 28 de fevereiro de 2025.

**FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 17 de março de 2025.

**DIVULGAÇÃO DOS LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS:** 18 de março de 2025

**PRAZO RECURSAL:** 19 de março de 2025 até dia 21 de março de 2025.

**DIVULGAÇÃO DE RECURSOS APRESENTADOS:** 24 de março de 2025.

**PRAZO PARA CONTRARRAZÕES:** 25 de março de 2025 até dia 27 de março de 2025

**DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS:** 28 de março de 2024.

**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 21 de março de 2025.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621**). Outrossim, a realização da concorrência/pregão após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na **Lei 14.133/2021**.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura riscos como **restrição indevida da competitividade**, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624**).

Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.DIV-PE/2025** com o critério de **MAIOR DESCONTO**, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04.DIV-PE/2025**.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.groairas.ce.gov.br](http://www.groairas.ce.gov.br), pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informamos que pedidos de **esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação** sobre a pré-qualificação deve ser enviada para o e-mail: [prequalificacao@groairas.ce.gov.br](mailto:prequalificacao@groairas.ce.gov.br). Os meios citados são apenas veículos de divulgação do edital.

#### 4. COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação total dos interessados.
- b) Termo de Referência: Documento necessário para a contratação de bens e serviços.

#### 5. OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

5.1. Constitui objeto desta Pré-qualificação a seleção de empresas especializadas na **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CERIMONIAIS E AÇÕES SOCIAIS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO E HOSPITALIDADE EM ATIVIDADES DE CARÁTER INSTITUCIONAL, CULTURAL, EDUCATIVO E COMUNITÁRIO**, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

#### 6. RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Groaíras deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ÓRGÃO	UNIDADE	FONTE	PROGRAMA - DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E CONTROLE	0101	2.001	0101.10.122.0402.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Adm. Finanças e Controle.	3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 Recursos não vinculados de impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0701	2.039	0701 10 122 0402 2.039 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Saúde		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	0301	2.009	0301 15 122 0402 2.009 Gerenciamento Administ. e Estratég. da Secretaria de Inf. Obras e Serv. Público		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0601	2.023	0601 12 122 0402 2.023 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Educação Básica		

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	2105	2.093	<b>2105 20 122 0402 2.093</b> Gerenciamento Administrativo e Estratég. Sec. de Desenvolvimento Agrário
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0401	2.015	<b>0401 13 122 0402 2.015</b> Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec. de Cultura, Turismo e Desporto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0801	2.068	<b>0801 08 122 0402 2.068</b> Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec. de Assistência Social

## 7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

7.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.

7.2.1. Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, desde que atendidas as exigências do Artigo 15 da Lei 14.133/2021.

## 8. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. A inscrição, a entrega da documentação para análise, será de forma eletrônica no seguinte e-mail: [prequalificacao@groairas.ce.gov.br](mailto:prequalificacao@groairas.ce.gov.br) ou presencialmente no Setor de Licitações na RUA VER. MARCOLINO OLAVO PARENTE, Nº 770 CENTRO, CEP: 62190-000 a partir da data desta publicação e permanecerão abertos ininterruptamente.

8.2. Os documentos deverão conter os seguintes dizeres na parte externa do envelope caso seja enviado presencialmente:

ENVELOPE ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO  
**EDITAL Nº 04.DIV-PQ/2025**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS  
RUA VER. MARCOLINO OLAVO PARENTE, Nº 770 CENTRO, CEP: 62190-000

8.3. Quando a documentação for encaminhada por correios ou presencial, o Proponente assume inteira responsabilidade pela ocorrência de atraso, desvio ou danificação dos mesmos.

8.4. Os documentos enviados ou entregues no setor de licitação da prefeitura municipal deverão estar dentro do prazo de vigência da validade e poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; c) em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam

autenticados por servidor da administração; d) por publicação em órgão da imprensa oficial.

8.5. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via.

8.6. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.

8.7.

8.8. Para os Consórcios: Os documentos exigidos para aferição da qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos atestados de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, sendo para o consócio, exigível um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei, nos termos do Artigo 15, § 2º da Lei 14.133/2021.

8.9. Caso seja enviado por e-mail, deverá conter no “assunto” o número do Procedimento de Qualificação referente.

8.10. Os documentos devem ser apresentados para participação no ciclo de análise, conforme cronograma deste edital.

## **9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

9.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (exigida no subitem 14 do Termo de Referência – Anexo)

9.2. ATO CONSTITUTIVO a fim de identificar a licitante;

9.3. CONSULTA CONSOLIDADA TCU para comprovação de inexistência de sanções;

9.4. DECLARAÇÃO DE QUAIS LOTES O PROPONENTE PRETENDE CONCORRER.

## **10. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

10.1. A análise da documentação de qualificação da documentação para avaliação técnica, será realizada pelo agente de contratação.

10.2. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando, quando for o caso.

10.3. Serão Pré-qualificadas todas as Proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

10.4. Os interessados que protocolarem os documentos de pré-qualificação, deverão, conforme cronograma, apresentar ficha técnica do referido item a qual pretende concorrer para o item de referência, conforme Termo de Referência, para avaliação da comissão especial.

10.5. Somente as empresas Pré-qualificadas poderão participar da PREGÃO ELETRÔNICO N° 02.DIV-PE/2025 cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CERIMONIAIS E AÇÕES SOCIAIS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS - CE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO E HOSPITALIDADE EM ATIVIDADES DE CARÁTER INSTITUCIONAL, CULTURAL, EDUCATIVO E COMUNITÁRIO, de acordo com as exigências e prazos definidos neste Edital.**

## **11. PRAZOS**

**11.1.** O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a comissão de contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

**11.2.** O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

**11.2.1.** O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

## **12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**12.1.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

**12.2.** A apreciação dar-se-á em fase única.

**12.3.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**12.4.** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.5.** Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

**12.6.** Os recursos poderão ser enviados, dirigidos ao Agente ou Comissão de Contratação pelo e-mail: [prequalificacao@groairas.ce.gov.br](mailto:prequalificacao@groairas.ce.gov.br).

## **13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:**

**13.1.** Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

**13.1.1.** As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de contratação ou Comissão de Contratação, por meio eletrônico.

**13.1.2.** A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

- 13.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 13.2. Caberá à Comissão de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A Comissão de Contratação/ agente de contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.
- 14.2. A Prefeitura reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às Proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.
- 14.3. Reserva-se a Prefeitura o direito de, em qualquer fase desta Pré-qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente do processo licitatório.
- 14.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da Documentação apresentada, podendo a Comissão de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da Documentação apresentada.
- 14.5. Não será permitido a qualquer Proponente solicitar a retirada dos envelopes de Documentação ou de qualquer documento, após a sua entrega.
- 14.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Contratação.
- 14.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Sítio Eletrônico Oficial do Município.
- 14.8. Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.DIV-PE/2025** com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, deverão estar pré-qualificados.

Groaíras-CE, 26 de fevereiro de 2025.

---

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

---

**DAVI TEIXEIRA RODRIGUES**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

**ARTÊNIO MESQUITA RAMOS**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

---

**MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO**  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

---

**ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
CONTROLE

---

**HUGO XIMENES ARAGÃO**  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
MEIO AMBIENTE



## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CERIMONIAIS E AÇÕES SOCIAIS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO E HOSPITALIDADE EM ATIVIDADES DE CARÁTER INSTITUCIONAL, CULTURAL, EDUCATIVO E COMUNITÁRIO, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 654.591,42 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

##### 1-CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ (400G)</b> INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇUCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA EMBALAGEM, EXCETO PACOTE, CONTENDO MÍNIMO DE 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNMPA	PACOTE	300,00	R\$ 6,06	R\$ 1.818,00
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL (1KG)</b> DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	225,00	R\$ 5,56	R\$ 1.251,00
3	<b>ARROZ BRANCO TIPO 01 (1KG)</b> SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G, CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 1 G DE FIBRA ALIMENTAR TOTAL. CONTENDO O (ZERO) DE GORDURA TOTAL E SÓDIO COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS C	QUILOGRAMA	375,00	R\$ 6,64	R\$ 2.490,00

	<p>OZIMENTO. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRO - ORGANISMOS QUE POSSA TORNÁ -LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.</p>				
4	<p><b>ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 (1KG)</b> DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 01 KG, DE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR E SECUNDÁRIA, DEVENDO SER TERMOSSELADA E RESISTENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.</p>	QUILOGRAMA	300,00	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
5	<p><b>FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ (500G)</b> AMARELA, EMBALAGEM PLÁSTICO PADRÃO DE 500 G, ISENTA DE GLÚTEN, PRÉ -COZIDA SEM SAL ENRIQUECIDA DE ÁCIDO FÓLICO DE NO MÍNIMO 120 MCG E 3 G DE FIBRA TOTAL PARA CADA 100 G DE PRODUTO. FARINHA OBTIDA PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃSE LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%, COM NO MÍNIMO DE 6 % DE PROTEÍNA TOTAL, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.</p>	PACOTE	188,00	R\$ 1,49	R\$ 280,12
6	<p><b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA (1KG)</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVE TER COR E ODORE CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO, ÍNTEGRA E SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EPROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	QUILOGRAMA	150,00	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
7	<p><b>FARINHA DE TRIGO BRANCA C/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, ADICIONADO DE FERMENTO PARA PREPARO DE MASSAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, LIVRE DE UMIDADE E IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE BOLOS, PÃES, TORTAS E OUTRAS RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.</p>	QUILOGRAMA	225,00	R\$ 6,40	R\$ 1.440,00
8	<p><b>FARINHA DE TRIGO BRANCA S/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, SEM ADIÇÃO DE FERMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA</p>	QUILOGRAMA	225,00	R\$ 5,60	R\$ 1.260,00

	FINA, HOMOGÊNEA E LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE MASSAS, PÃES, BOLOS E OUTRAS RECEITAS QUE EXIJAM FARINHA PURA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.				
9	<b>BISCOITO TIPO MARIA (400G)</b> EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, COM DUPLA EMBALAGEM. SABOR LEITE SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, , FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PACOTE	2.625,00	R\$ 7,00	R\$ 18.375,00
10	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (400G)</b> PRODUTO DE PANIFICAÇÃO EM FORMATO DE BISCOITO SALGADO, CROCANTE E LEVEMENTE LAMELAR, IDEAL PARA CONSUMO PURO OU ACOMPANHADO DE PATÊS, QUEIJOS E OUTROS RECHEIOS. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 400G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A CROCÂNCIA E FRESCURA. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM REGRAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL.	PACOTE	2.625,00	R\$ 6,53	R\$ 17.141,25
11	<b>BISCOITO SALGADO (PACOTES DE 28G, TOTAL 180G)</b> EMBALAGEM CONTENDO PACOTES INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 28 G CADA EMBALAGEM TOTAL COM NO MÍNIMO 180 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PACOTE	45,00	R\$ 5,59	R\$ 251,55
12	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO (250G)</b> PRODUTO DERIVADO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS, APRESENTANDO AROMA INTENSO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 250G, COM VÁLVULA DE PROTEÇÃO PARA MANTER A FRESCURA E O AROMA. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. IDEAL PARA PREPARO DE CAFÉ EM CASA OU ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	PACOTE	3.495,00	R\$ 9,25	R\$ 32.328,75
13	<b>COLORAL (500G)</b> APRESENTAÇÃO EM PÓ, TIPO FINO, CONTENDO APENAS FUBÁ DE MILHO, URUCUM E ÓLEO. COM ASPECTO, COR, TEXTURA	PACOTE	53,00	R\$ 4,88	R\$ 258,64

	PRÓPRIA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
14	<b>EXTRATO DE TOMATE (340G)</b> SIMPLES E CONCENTRADO. DEVE SER ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COMPOSTO POR: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	225,00	R\$ 3,49	R\$ 785,25
15	<b>ERVILHA EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	150,00	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
16	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	150,00	R\$ 3,58	R\$ 537,00
17	<b>TEMPERO COMPLETO (300G)</b> TEMPERO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ALHO, ORÉGANO, CONDIMENTOS PREPARADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODO CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO.	UNIDADE	60,00	R\$ 2,89	R\$ 173,40
18	<b>VINAGRE (750ML)</b> LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODO CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO	GARRAFA	75,00	R\$ 3,59	R\$ 269,25
19	<b>MILHO PARA PIPOCA (500G)</b> PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA SÃ, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	PACOTE	60,00	R\$ 3,64	R\$ 218,40
20	<b>CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS (230G)</b> CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS, FONTE DE 12 VITAMINAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 230GRS, NÃO FURADA, ESTUFADAS,	PACOTE	188,00	R\$ 8,67	R\$ 1.629,96

	INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
21	<b>GRANULADO DE CHOCOLATE COLORIDO</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMA DE PEQUENOS GRÂNULOS, COMPOSTO POR CHOCOLATE E COLORIDO ARTIFICIALMENTE PARA APRESENTAR VARIEDADE DE CORES VIBRANTES. DEVE POSSUIR SABOR AGRADÁVEL DE CHOCOLATE, TEXTURA CROCANTE E SER LIVRE DE INGREDIENTES QUE ALTEREM SUA QUALIDADE. EMBALADO DE FORMA ADEQUADA PARA MANTER FRESCOR E EVITAR UMIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. IDEAL PARA DECORAÇÃO DE BOLOS, DOCES, SORVETES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	53,00	R\$ 21,29	R\$ 1.128,37
22	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO (100ML)</b> ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COR TRANSPARENTE, COMPOSTO POR EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E ACESSULFAME DE POTASSIO). FRASCO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E BICO DOSADOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	30,00	R\$ 7,94	R\$ 238,20
23	<b>CALDO DE GALINHA (24 UND, TABLETES DE 19G)</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMATO DE TABLETES, CADA UNIDADE COM 19G, DESTINADO AO PREPARO DE CALDOS E BASE PARA TEMPERO. DEVE POSSUIR SABOR CARACTERÍSTICO DE GALINHA, SER DE FÁCIL DISSOLUÇÃO EM ÁGUA QUENTE E LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM CONTENDO 24 TABLETES, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM LOCAL SECO E FRESCO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS.	CAIXA	75,00	R\$ 17,67	R\$ 1.325,25
24	<b>COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO (100G)</b> PRODUTO DERIVADO DE COCO FRESCO, RALADO E PROCESSADO PARA MANTER UMIDADE NATURAL, ADICIONADO DE AÇÚCAR PARA ADOÇAMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO E DOÇURA EQUILIBRADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALADO EM PORÇÕES DE 100G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE. IDEAL PARA USO EM CONFEITARIA, PREPARO DE DOCES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	60,00	R\$ 6,33	R\$ 379,80
25	<b>OLÉO DE SOJA (900ML)</b> OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 900ML. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	LATA	90,00	R\$ 8,72	R\$ 784,80

E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES					
<b>2-CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS (COTA RESERVADA ME/MEI/EPP)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ (400G)</b> INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇUCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA EMBALAGEM, EXCETO PACOTE, CONTENDO MÍNIMO DE 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNPA	PACOTE	100,00	R\$ 6,06	R\$ 606,00
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL (1KG)</b> DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODORE E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	75,00	R\$ 5,56	R\$ 417,00
3	<b>ARROZ BRANCO TIPO 01 (1KG)</b> SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G, CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 1 G DE FIBRA ALIMENTAR TOTAL. CONTENDO 0 (ZERO) DE GORDURA TOTAL E SÓDIO COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	125,00	R\$ 6,64	R\$ 830,00
4	<b>ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 (1KG)</b> DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 01 KG, DE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR E SECUNDÁRIA, DEVENDO SER TERMOSELADA E RESISTENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 6,25	R\$ 625,00
5	<b>FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ (500G)</b> AMARELA, EMBALAGEM PLÁSTICO PADRÃO DE 500 G, ISENTA DE GLÚTEN, PRÉ-COZIDA SEM SAL ENRIQUECIDA DE ÁCIDO FÓLICO DE NO MÍNIMO 120 MCG E 3 G DE FIBRA TOTAL PARA CADA 100 G DE PRODUTO. FARINHA OBTIDA PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃES LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%, COM NO MÍNIMO DE 6 % DE PROTEÍNA TOTAL, CONSTAR DATA DE	PACOTE	62,00	R\$ 1,49	R\$ 92,38

	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.				
6	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA (1KG)</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO, ÍNTEGRA E SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	50,00	R\$ 7,55	R\$ 377,50
7	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA C/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, ADICIONADO DE FERMENTO PARA PREPARO DE MASSAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, LIVRE DE UMIDADE E IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE BOLOS, PÃES, TORTAS E OUTRAS RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	75,00	R\$ 6,40	R\$ 480,00
8	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA S/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, SEM ADIÇÃO DE FERMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA E LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE MASSAS, PÃES, BOLOS E OUTRAS RECEITAS QUE EXIJAM FARINHA PURA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	75,00	R\$ 5,60	R\$ 420,00
9	<b>BISCOITO TIPO MARIA (400G)</b> EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, COM DUPLA EMBALAGEM. SABOR LEITE SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PACOTE	875,00	R\$ 7,00	R\$ 6.125,00

10	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (400G)</b> PRODUTO DE PANIFICAÇÃO EM FORMATO DE BISCOITO SALGADO, CROCANTE E LEVEMENTE LAMELAR, IDEAL PARA CONSUMO PURO OU ACOMPANHADO DE PATÊS, QUEIJOS E OUTROS RECHEIOS. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 400G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A CROCÂNCIA E FRESCURA. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM REGRAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL.	PACOTE	875,00	R\$ 6,53	R\$ 5.713,75
11	<b>BISCOITO SALGADO (PACOTES DE 28G, TOTAL 180G)</b> EMBALAGEM CONTENDO PACOTES INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 28 G CADA EMBALAGEM TOTAL COM NO MÍNIMO 180 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PACOTE	15,00	R\$ 5,59	R\$ 83,85
12	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO (250G)</b> PRODUTO DERIVADO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS, APRESENTANDO AROMA INTENSO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 250G, COM VÁLVULA DE PROTEÇÃO PARA MANTER A FRESCURA E O AROMA. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. IDEAL PARA PREPARO DE CAFÉ EM CASA OU ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	PACOTE	1.165,00	R\$ 9,25	R\$ 10.776,25
13	<b>COLORAL (500G)</b> APRESENTAÇÃO EM PÓ, TIPO FINO, CONTENDO APENAS FUBÁ DE MILHO, URUCUM E ÓLEO. COM ASPECTO, COR, TEXTURA PRÓPRIA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	17,00	R\$ 4,88	R\$ 82,96
14	<b>EXTRATO DE TOMATE (340G)</b> SIMPLES E CONCENTRADO. DEVE SER ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COMPOSTO POR: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	75,00	R\$ 3,49	R\$ 261,75
15	<b>ERVILHA EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	50,00	R\$ 6,75	R\$ 337,50
16	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E	UNIDADE	50,00	R\$ 3,58	R\$ 179,00

	ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
17	<b>TEMPERO COMPLETO (300G)</b> TEMPERO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ALHO, ORÉGANO, CONDIMENTOS PREPARADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODO CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO.	UNIDADE	20,00	R\$ 2,89	R\$ 57,80
18	<b>VINAGRE (750ML)</b> LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODO CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO	GARRAFA	25,00	R\$ 3,59	R\$ 89,75
19	<b>MILHO PARA PIPOCA (500G)</b> PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA Sã, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	PACOTE	20,00	R\$ 3,64	R\$ 72,80
20	<b>CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS (230G)</b> CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS, FONTE DE 12 VITAMINAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 230GRS, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	62,00	R\$ 8,67	R\$ 537,54
21	<b>GRANULADO DE CHOCOLATE COLORIDO</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMA DE PEQUENOS GRÂNULOS, COMPOSTO POR CHOCOLATE E COLORIDO ARTIFICIALMENTE PARA APRESENTAR VARIEDADE DE CORES VIBRANTES. DEVE POSSUIR SABOR AGRAVÁVEL DE CHOCOLATE, TEXTURA CROCANTE E SER LIVRE DE INGREDIENTES QUE ALTEREM SUA QUALIDADE. EMBALADO DE FORMA ADEQUADA PARA MANTER FRESCOR E EVITAR UMIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. IDEAL PARA DECORAÇÃO DE BOLOS, DOCES, SORVETES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	17,00	R\$ 21,29	R\$ 361,93
22	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO (100ML)</b> ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COR TRANSPARENTE, COMPOSTO POR EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E ACESSULFAME DE POTASSIO). FRASCO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E BICO DOSADOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	UNIDADE	10,00	R\$ 7,94	R\$ 79,40

	MINIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
23	<b>CALDO DE GALINHA (24 UND, TABLETES DE 19G)</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMATO DE TABLETES, CADA UNIDADE COM 19G, DESTINADO AO PREPARO DE CALDOS E BASE PARA TEMPERO. DEVE POSSUIR SABOR CARACTERÍSTICO DE GALINHA, SER DE FÁCIL DISSOLUÇÃO EM ÁGUA QUENTE E LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM CONTENDO 24 TABLETES, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM LOCAL SECO E FRESCO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS.	CAIXA	25,00	R\$ 17,67	R\$ 441,75
24	<b>COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO (100G)</b> PRODUTO DERIVADO DE COCO FRESCO, RALADO E PROCESSADO PARA MANTER UMIDADE NATURAL, ADICIONADO DE AÇÚCAR PARA ADOÇAMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO E DOÇURA EQUILIBRADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALADO EM PORÇÕES DE 100G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE. IDEAL PARA USO EM CONFEITARIA, PREPARO DE DOCES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	20,00	R\$ 6,33	R\$ 126,60
25	<b>OLÉO DE SOJA (900ML)</b> OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 900ML. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	LATA	30,00	R\$ 8,72	R\$ 261,60
<b>3-PÃES E MASSAS (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
26	<b>PÃO HOTDOG (50G, PCT 10UND)</b> PRODUTO DE PANIFICAÇÃO EM FORMATO DE PÃO ESPECÍFICO PARA HOTDOG, COM PESO DE 50G POR UNIDADE E EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, CASC FINA E SABOR SUAVE, IDEAL PARA ACOMPANHAR SALSICHAS E OUTROS RECHEIOS. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL.	PACOTE	200,00	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00
27	<b>MACARRÃO ESPAGUETE (500G)</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMATO DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FEITO A PARTIR DE SEMOLA DE TRIGO DURUM. DEVE APRESENTAR TEXTURA LISA E COR UNIFORME, COM COZIMENTO RÁPIDO E RESISTÊNCIA AO EMPAPAMENTO. EMBALADO EM PACOTE DE 500G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR QUEBRA DOS FIOS. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS PRINCIPAIS, ACOMPANHADO DE MOLHOS VARIADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	PACOTE	500,00	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
<b>4-LEITE E DERIVADOS (COTA EXCLUSIVA)</b>					

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
28	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL (200G)</b> PRODUTO DERIVADO DE LEITE BOVINO INTEGRAL, DESIDRATADO E TRANSFORMADO EM PÓ. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, FÁCIL DE DISSOLVER EM ÁGUA, MANTENDO O SABOR E VALOR NUTRICIONAL DO LEITE FRESCO. EMBALADO EM LATA OU SACO DE 200G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA EVITAR UMIDADE E OXIDAÇÃO. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	PACOTE	500,00	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00
29	<b>CREME DE LEITE (200G)</b> PRODUTO LÁCTEO OBTIDO A PARTIR DA GORDURA DO LEITE, COM TEXTURA CREMOSA E SABOR SUAVE. DEVE SER EMBALADO EM CAIXA OU LATA DE 200G, PRONTO PARA USO EM RECEITAS DOCES E SALGADAS. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	400,00	R\$ 4,93	R\$ 1.972,00
30	<b>MANTEIGA (500G)</b> PRODUTO DERIVADO DA GORDURA DO LEITE, COM TEXTURA FIRME E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER EMBALADO EM PAPEL MANTEIGA OU RECIPIENTE PLÁSTICO DE 500G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A FRESCURA. IDEAL PARA USO EM CULINÁRIA, PANIFICAÇÃO E CONSUMO DIRETO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	200,00	R\$ 25,85	R\$ 5.170,00
31	<b>LEITE CONDENSADO (395G)</b> PRODUTO LÁCTEO OBTIDO A PARTIR DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DO LEITE E ADIÇÃO DE AÇÚCAR, APRESENTANDO TEXTURA ESPESSE E SABOR ADOCICADO. DEVE SER EMBALADO EM LATA DE 395G, PRONTO PARA USO EM SOBREMESAS E RECEITAS DOCES. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	400,00	R\$ 5,38	R\$ 2.152,00
32	<b>BEBIDA LÁCTEA EM PÓ SABOR MORANGO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ DERIVADO DE LEITE E AROMATIZADO COM SABOR MORANGO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA, FÁCIL DE DISSOLVER EM ÁGUA, E SABOR AGRADÁVEL. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA PREPARO DE BEBIDAS LÁCTEAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	500,00	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
33	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR GRAVIOLA (1L)</b> BEBIDA LÁCTEA PRONTA PARA CONSUMO, COM SABOR GRAVIOLA. DEVE SER EMBALADA EM CAIXA TETRA PAK DE 1L, COM PROTEÇÃO CONTRA LUZ E UMIDADE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	400,00	R\$ 4,87	R\$ 1.948,00
34	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTA (1L)</b> BEBIDA LÁCTEA PRONTA PARA CONSUMO, COM SABOR MISTO DE FRUTAS (SALADA DE FRUTA). DEVE SER EMBALADA EM CAIXA TETRA PAK DE 1L, COM PROTEÇÃO CONTRA LUZ E UMIDADE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM	UNIDADE	400,00	R\$ 8,58	R\$ 3.432,00

RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.					
<b>5-PRODUTOS CÁRNEOS (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
35	<b>CARNE DE CHARQUE BOVINA (500G)</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CORTES BOVINOS, SALGADO E SECO PARA CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR CARACTERÍSTICA E SABOR TÍPICO. EMBALADO EM PORÇÕES DE 500G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS TÍPICOS, COMO ARROZ DE CARRETEIRO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	PACOTE	250,00	R\$ 15,83	R\$ 3.957,50
36	<b>CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA (1KG)</b> CORTE BOVINO DE ALTA QUALIDADE, MOÍDO E EMBALADO EM PORÇÕES DE 1KG. DEVE APRESENTAR TEXTURA HOMOGÊNEA, COR VERMELHA VIVIDADE E LIVRE DE EXCESSO DE GORDURA. IDEAL PARA PREPARO DE HAMBÚRGUERES, BOLONHESAS E OUTROS PRATOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	400,00	R\$ 31,83	R\$ 12.732,00
37	<b>FRANGO PEITO CONGELADO (1KG)</b> CORTE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO PARA CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR CLARA, TEXTURA FIRME E LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALADO EM PORÇÕES DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS COZIDOS, GRELHADOS OU ASSADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	250,00	R\$ 20,03	R\$ 5.007,50
38	<b>LINGUIÇA CALABRESA (1KG)</b> PRODUTO EMBUTIDO FEITO A PARTIR DE CARNE SUÍNA, TEMPERADO COM PIMENTA E ESPECIARIAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, SABOR PICANTE E AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM PORÇÕES DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA GRELHAR, ASSAR OU USAR EM PRATOS COZIDOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	200,00	R\$ 25,26	R\$ 5.052,00
39	<b>SALSICHA TIPO HOT DOG (5KG)</b> PRODUTO EMBUTIDO FEITO A PARTIR DE CARNE SUÍNA E/OU BOVINA, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA PREPARO DE HOT DOG. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, SABOR SUAVE E COR UNIFORME. EMBALADO EM PACOTE DE 5KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA COZIMENTO OU GRELHADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	PACOTE	200,00	R\$ 54,20	R\$ 10.840,00
40	<b>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL (250G)</b> PEIXE SARDINHA CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALADO EM LATA DE 250G. DEVE APRESENTAR PEIXE INTEGRO, ÓLEO LIMPO E SABOR CARACTERÍSTICO. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SALADAS E PRATOS QUENTES. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE	LATA	300,00	R\$ 5,26	R\$ 1.578,00

	COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.				
41	<b>CARNE BOVINA PATINHO</b> CORTE BOVINO DE ALTA QUALIDADE, CONHECIDO POR SUA MACIEZ E SABOR. DEVE APRESENTAR COR VERMELHA VIVIDA, TEXTURA FIRME E LIVRE DE EXCESSO DE GORDURA. IDEAL PARA PREPARO DE BIFES, ASSADOS E OUTROS PRATOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	400,00	R\$ 31,95	R\$ 12.780,00
42	<b>FRANGO ABATIDO IN NATURA</b> FRANGO INTEIRO OU EM CORTES, FRESCO E SEM CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR CLARA, TEXTURA FIRME E LIVRE DE ODORES DESAGRADÁVEIS. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS COZIDOS, ASSADOS OU GRELHADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	250,00	R\$ 14,29	R\$ 3.572,50
43	<b>OVO DE GALINHA (30 UNDS)</b> OVOS DE GALINHA FRESCOS, EMBALADOS EM CAIXA COM 30 UNIDADES. DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, CLARA TRANSPARENTE E GEMA FIRME. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS DOCES E SALGADAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	BANDEJA	100,00	R\$ 31,42	R\$ 3.142,00
<b>6-HORTIFRUTI (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
44	<b>BANANA PRATA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DA VARIEDADE PRATA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR AMARELADA (OU VERDE, CONFORME ESTÁGIO DE MATURAÇÃO) E POLPA FIRME. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS DOCES. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 6,58	R\$ 658,00
45	<b>CEBOLA DE PRIMEIRA (TIPO BRANCA)</b> CEBOLA DA VARIEDADE BRANCA, DEVE APRESENTAR CASCAS SECAS, BULBOS FIRMES E LIVRES DE BROTO OU DANOS. IDEAL PARA USO EM PRATOS SALGADOS, REFOGADOS E SALADAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	120,00	R\$ 5,20	R\$ 624,00
46	<b>CENOURA DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> CENOURA FRESCA, DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA INTENSA, TEXTURA FIRME E SUPERFÍCIE LISA. LIVRE DE RACHADURAS OU MANCHAS. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO, COZIMENTO OU USO EM SALADAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	120,00	R\$ 6,77	R\$ 812,40
47	<b>TOMATE DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> TOMATE FRESCO, DEVE APRESENTAR COR VERMELHA UNIFORME, TEXTURA FIRME E LIVRE DE AMASSADOS OU RACHADURAS. IDEAL PARA SALADAS, MOLHOS E PRATOS QUENTES. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 6,41	R\$ 641,00
48	<b>GOIABA DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR VERDE OU AMARELADA (CONFORME VARIEDADE) E POLPA FIRME. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SUCOS E	QUILOGRAMA	120,00	R\$ 6,56	R\$ 787,20

	DOCES. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.				
49	<b>LARANJA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR ALARANJADA E POLPA SUCOLA. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SUCOS E RECEITAS. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	120,00	R\$ 4,61	R\$ 553,20
50	<b>ALFACE (IN NATURA)</b> FOLHAS FRESCAS DE ALFACE, DEVE APRESENTAR COR VERDE VIVIDADE, TEXTURA CROCANTE E LIVRE DE MANCHAS OU AMARELAMENTO. IDEAL PARA SALADAS E PRATOS FRIOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	200,00	R\$ 10,06	R\$ 2.012,00
51	<b>BATATA INGLESA (IN NATURA)</b> BATATA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA LISA, FIRMEZA E LIVRE DE BROTO OU MANCHAS VERDES. IDEAL PARA COZIMENTO, FRITURA OU ASSADURA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	200,00	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
52	<b>MELÂNCIA DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR VERDE ESCURA E POLPA SUCOLA E DOCE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SALADAS DE FRUTAS. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	80,00	R\$ 6,29	R\$ 503,20
53	<b>CHEIRO VERDE (C/CEBOLINHA)</b> MISTURA DE ERVAS FRESCAS (SALSINHA E CEBOLINHA), DEVE APRESENTAR FOLHAS VERDES E VIÇOSAS, LIVRE DE AMARELAMENTO OU MURCHA. IDEAL PARA TEMPERO E FINALIZAÇÃO DE PRATOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 14,39	R\$ 1.439,00
54	<b>PIMENTA DE CHEIRO (IN NATURA)</b> PIMENTA FRESCA, DEVE APRESENTAR COR VIVIDADE, TEXTURA FIRME E AROMA CARACTERÍSTICO. IDEAL PARA TEMPERO E PREPARO DE PRATOS PICANTES. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 18,06	R\$ 1.806,00
55	<b>ALHO COM CASCA (IN NATURA)</b> BULBOS DE ALHO FRESCOS, COM CASCAS ÍNTEGRAS E LIVRES DE BROTO OU MOFO. IDEAL PARA TEMPERO E PREPARO DE PRATOS VARIADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	80,00	R\$ 16,92	R\$ 1.353,60
56	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE ACEROLA (1KG)</b> POLPA CONGELADA DE ACEROLA, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. IDEAL PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E SOBREMESAS. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	300,00	R\$ 8,76	R\$ 2.628,00
57	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE CAJU (1KG)</b> POLPA CONGELADA DE CAJU, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. IDEAL PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E SOBREMESAS. LIVRE DE ADITIVOS	UNIDADE	300,00	R\$ 8,84	R\$ 2.652,00

	ARTIFICIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.				
58	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE GOIABA (1KG)</b> POLPA CONGELADA DE GOIABA, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. IDEAL PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E SOBREMESAS. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	300,00	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
59	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE MARACUJÁ (1KG)</b> POLPA CONGELADA OBTIDA A PARTIR DA FRUTA MARACUJÁ, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E CONSERVANTES. EMBALADA EM SACO DE 1KG, PRONTA PARA USO EM PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS, SOBREMESAS E OUTRAS RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	300,00	R\$ 15,95	R\$ 4.785,00
<b>7-BEBIDAS (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
60	<b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE GUARANÁ, DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	200,00	R\$ 7,63	R\$ 1.526,00
61	<b>REFRIGERANTE SABOR UVA (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE UVA, DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E AROMA FRUTADO. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	200,00	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
62	<b>REFRIGERANTE SABOR LARANJA (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE LARANJA, DEVE APRESENTAR SABOR CÍTRICO E AROMA REFRESCANTE. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	GARRAFA	400,00	R\$ 9,25	R\$ 3.700,00
63	<b>ACHOCOLATADO EM LÍQUIDO (200ML)</b> BEBIDA À BASE DE CHOCOLATE, PRONTA PARA CONSUMO. DEVE APRESENTAR TEXTURA CREMOSA, SABOR DOCE E AROMA DE CHOCOLATE. EMBALADO EM CAIXA TETRA PAK DE 200ML, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE CLARAMENTE ESPECIFICADOS. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	400,00	R\$ 2,40	R\$ 960,00
64	<b>REFRIGERANTE SABOR COLA (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE COLA, DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES	GARRAFA	200,00	R\$ 8,57	R\$ 1.714,00

	NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.				
<b>8-CESTA BÁSICA (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
65	<b>CESTA BÁSICA COM 43 ITENS A SEREM DOADAS</b> CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 964/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. ITENS QUE COMPÕEM A CESTA: 7x ARROZ TIPO 2 (EMB. 1KG)   3x FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (EMB. 1KG)   7x AÇUCAR CRISTAL (EMB. 1KG)   7x MACARRÃO (EMB. 500G)   1x ÓLEO DE SOJA (EMB. 900ML)   3x FEIJÃO TIPO 1 (EMB. 1KG)   7x FARINHA DE MILHO (EMB. 1KG)   4x LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. 250G)   4x LATAS DE SARDINHA (EMB. 125G)	UNIDADE	1.568,00	R\$ 212,63	R\$ 333.403,84
<b>9-CESTA BÁSICA (COTA RESERVADA ME/MEI/EPP)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
65	<b>CESTA BÁSICA COM 43 ITENS A SEREM DOADAS</b> CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 964/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. ITENS QUE COMPÕEM A CESTA: 7x ARROZ TIPO 2 (EMB. 1KG)   3x FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (EMB. 1KG)   7x AÇUCAR CRISTAL (EMB. 1KG)   7x MACARRÃO (EMB. 500G)   1x ÓLEO DE SOJA (EMB. 900ML)   3x FEIJÃO TIPO 1 (EMB. 1KG)   7x FARINHA DE MILHO (EMB. 1KG)   4x LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. 250G)   4x LATAS DE SARDINHA (EMB. 125G)	UNIDADE	376,00	R\$ 212,63	R\$ 79.948,88
<b>10-OUTROS (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
66	<b>BOMBOM SERENATA SABOR CHOCOLATE (PACOTE)</b> BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CHOCOLATE, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E TEXTURA CREMOSA. EMBALADO EM PACOTE COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU COMO SOBREMESA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	PACOTE	70,00	R\$ 32,85	R\$ 2.299,50
67	<b>MAIONESE TRADICIONAL (200G)</b> PRODUTO À BASE DE ÓLEO, OVOS E VINAGRE, DEVE APRESENTAR TEXTURA CREMOSA E SABOR SUAVE. EMBALADO EM POTE DE 200G, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA USO EM SANDUÍCHES, SALADAS E MOLHOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	120,00	R\$ 8,15	R\$ 978,00
<b>ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS</b>					
<p>a) Disponibilizar os itens alimentícios em perfeito estado de conservação, armazenamento e apresentação, devidamente acondicionados em embalagens adequadas, garantindo a integridade e qualidade do produto durante o transporte e a entrega;</p> <p>b) Assegurar que todos os produtos fornecidos estejam devidamente regularizados e em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis a alimentos, cumprindo integralmente os requisitos estabelecidos pelos órgãos de fiscalização e controle;</p> <p>c) Garantir que os produtos sejam entregues com prazos de validade adequados, de forma que possibilitem o consumo dentro do período recomendado, minimizando o risco de desperdícios ou prejuízos à saúde dos consumidores;</p> <p>d) Realizar o transporte e a entrega dos produtos de forma eficiente, utilizando veículos e práticas adequadas para o acondicionamento seguro, garantindo que as características originais dos itens sejam preservadas;</p> <p>e) Atender prontamente a eventuais solicitações de substituição de produtos em caso de inconformidade, danos ou prazos de validade insuficientes, assegurando a continuidade do fornecimento com padrões de qualidade;</p> <p>f) Garantir a rastreabilidade de cada item fornecido, disponibilizando informações sobre origem, lote e data de fabricação, conforme exigências legais e padrões de boas práticas.</p>					

<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 654.591,42</b>
--------------------	-----------------------

- 2.2. A definição da quantidade a ser contratada fundamenta-se na análise do consumo registrado no último processo de aquisição de gêneros alimentícios, garantindo coerência com a demanda real das secretarias municipais. Considerando os históricos de consumo, a projeção mantém o equilíbrio entre a necessidade de abastecimento contínuo e a otimização dos recursos públicos, prevenindo tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Dessa forma, a estimativa visa assegurar a eficiência na execução dos serviços públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade e da adequação ao interesse público, conforme preconizado pela Lei 14.133/21.
- 2.3. A definição do preço a ser licitado baseia-se na pesquisa de preços realizada, conforme determina o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Para garantir a competitividade e a adequação ao mercado, utilizou-se como referência os preços públicos praticados, conforme levantamento registrado na Pesquisa nº 202501270002, disponível para consulta através do link: [precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar\\_pesquisa/?codigo=9b9ec55d-991f-4b78-b41a-00ac7c09d36c](https://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=9b9ec55d-991f-4b78-b41a-00ac7c09d36c)  
Esse método assegura que a contratação seja realizada com valores condizentes com a realidade do mercado, garantindo a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Groaíras enfrenta um desafio significativo em garantir o acesso adequado e contínuo a alimentos nutritivos para sua população. Este problema é particularmente evidente entre grupos em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de suporte para atender suas necessidades alimentares básicas. A carência de alimentos nutritivos não apenas compromete a saúde das famílias afetadas, mas também pode impactar negativamente aspectos sociais e econômicos da comunidade.

A necessidade de abordar esta questão se torna ainda mais crítica em um contexto onde a insegurança alimentar pode levar ao aumento de doenças relacionadas à má nutrição, afetando, principalmente, crianças, gestantes e idosos. A alimentação inadequada gera consequências que vão além da saúde individual, contribuindo para a ampliação das desigualdades sociais e dificultando o desenvolvimento pleno do potencial humano.

É fundamental que a Prefeitura Municipal de Groaíras reconheça a importância de promover ações que assegurem o fornecimento de alimentos de qualidade. A satisfação dessa necessidade está alinhada com os princípios de promoção da dignidade humana, inclusão social e fortalecimento da comunidade. O atendimento eficaz às demandas alimentares representa um investimento no bem-estar da população e no futuro desenvolvimento social e econômico do município.

Portanto, a descrição desta necessidade deve ser vista como um indicativo da urgência em implementar soluções que mitiguem os riscos associados à

insegurança alimentar, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a uma alimentação saudável e equilibrada. Isso não apenas atende a uma demanda imediata, mas também afeta positivamente a coletividade, promovendo um ambiente mais justo e solidário.

#### **4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

- 4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratação Anual de 2025

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **7. DAS AMOSTRAS**

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

#### **8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
  - 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço

válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

## 11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
  - 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **CONTINUADO**

## 13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

## 14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
  - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

- 
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
  - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
  - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
  - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
  - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
  - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
  - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
  - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº

- 
- 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em

caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral ( $\geq 1,00$ ):**

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente ( $\geq 1,00$ ):**

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral ( $\geq 1,00$ ):**

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo ser acompanhados de documento contratual e fiscal para sanar possíveis dúvidas quanto a veracidade do atestado.
- 14.4.2.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes à veracidade das informações prestadas.
- 14.4.2.2. O Licitante deverá apresentar a devida comprovação de execução de serviços similares indicando no(s) atestado(s) a capacidade técnica referenciando um quantitativo mínimo de 50% do volume estimado

vencido pela licitante. Admitir-se-á a soma de atestados de capacidade técnica para a comprovação do quantitativo mínimo de 50% do volume estimado, nos termos dos Acórdãos TCU: 14951/2018-Primeira Câmara (Relator Walton Alencar Rodrigues), Acórdão 2032/2020-Plenário (Relator Marcos Bemquerer) e Acórdão 2924/2019-Plenário (Relator Benjamin Zymler).

- 14.4.3. Para fins da comprovação de aptidão para o fornecimento de bens, o(s) atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 14.4.3.1. Deverá haver comprovação de fornecimento, indicando no(s) atestado(s), produtos relativos ao fornecimento do item licitado.
  - 14.4.3.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;
  - 14.4.3.3. Caso o(s) atestado(s) não explicitar com clareza os produtos relativos ao fornecimento, este(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) ou instrumento congêneres que comprove o objeto da contratação;
  - 14.4.3.4. a) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome do responsável emissor e o cargo e telefone para contato;
- 14.4.4. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.4.4.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
  - 14.4.4.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
  - 14.4.4.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de

entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

- 14.4.5. Alvará de licença sanitária expedido pela vigilância Sanitária Estadual ou Municipal

## 15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Groaíras em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

### **Gestor do Contrato**

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de

obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Groaíras deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ÓRGÃO	UNIDADE	FONTE	PROGRAMA - DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E CONTROLE	0101	2.001	0101.10.122.0402.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Adm. Finanças e Controle.	3.3.90.30.00 Material de consumo	150000000 Recursos não vinculados de impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0701	2.039	0701 10 122 0402 2.039 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Saúde		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	0301	2.009	0301 15 122 0402 2.009 Gerenciamento Administ. e Estraté. da Secretaria de Inf. Obras e Serv. Público		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0601	2.023	0601 12 122 0402 2.023 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Educação Básica		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	2105	2.093	2105 20 122 0402 2.093 Gerenciamento Administrativo e Estraté. Sec. de Desenvolvimento Agrário		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0401	2.015	0401 13 122 0402 2.015 Gerenciamento Administrativo e Estraté. da Sec.de Cultura, Turismo e Desporto		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0801	2.068	0801 08 122 0402 2.068 Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec. de Assistência Social		
--	------	-------	--	--	--

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 19.2.1. o prazo de validade;
  - 19.2.2. a data da emissão;

- 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 19.2.5. o valor a pagar; e
  - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

---

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

---

**DAVI TEIXEIRA RODRIGUES**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

**ARTÊNIO MESQUITA RAMOS**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

---

**MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO**  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

---

**ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
CONTROLE

---

**HUGO XIMENES ARAGÃO**  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
MEIO AMBIENTE



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle, 07.598.709/0001-80



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

Vitor Alves de Sousa, Luana Rodrigues Paiva, Antonia Clarice de Souza Ferreira



### Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Groaíras enfrenta a dificuldade de garantir o acesso adequado e contínuo a alimentos nutritivos para atender às necessidades da população, especialmente em situações de vulnerabilidade social.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Groaíras enfrenta um desafio significativo em garantir o acesso adequado e contínuo a alimentos nutritivos para sua população. Este problema é particularmente evidente entre grupos em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de suporte para atender suas necessidades alimentares básicas. A carência de alimentos nutritivos não apenas compromete a saúde das famílias afetadas, mas também pode impactar negativamente aspectos sociais e econômicos da comunidade.

A necessidade de abordar esta questão se torna ainda mais crítica em um contexto onde a insegurança alimentar pode levar ao aumento de doenças relacionadas à má nutrição, afetando, principalmente, crianças, gestantes e idosos. A alimentação inadequada gera consequências que vão além da saúde individual, contribuindo para a ampliação das desigualdades sociais e dificultando o desenvolvimento pleno do potencial humano.

É fundamental que a Prefeitura Municipal de Groaíras reconheça a importância de promover ações que assegurem o fornecimento de alimentos de qualidade. A satisfação dessa necessidade está alinhada com os princípios de promoção da dignidade humana, inclusão social e fortalecimento da comunidade. O atendimento eficaz às demandas alimentares representa um investimento no bem-estar da população e no futuro desenvolvimento social e econômico do município.

Portanto, a descrição desta necessidade deve ser vista como um indicativo da urgência em implementar soluções que mitiguem os riscos associados à insegurança alimentar, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a uma alimentação saudável e equilibrada. Isso não apenas atende a uma demanda imediata, mas também afeta positivamente a coletividade, promovendo um ambiente mais justo e solidário.



#### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Groaíras busca garantir o acesso adequado e contínuo a alimentos nutritivos para atender às necessidades da população em situações de vulnerabilidade social. Para que a solução contratada atenda a essa necessidade, foram elaborados os seguintes requisitos que devem ser satisfeitos pela futura contratante:

1. Fornecimento de cestas básicas compostas por alimentos nutritivos, com itens variados que atendam às diretrizes nutricionais, abrangendo: arroz, feijão, farinhas, óleo, leite em pó, açúcar, sal, legumes, frutas e enlatados.
2. As cestas básicas deverão atender um padrão mínimo de qualidade, sendo os alimentos considerados adequados para consumo, não apresentando data de validade vencida ou condições inadequadas de armazenamento.
3. Garantia de fornecimento mensal de cestas básicas em quantidade suficiente para atender a pelo menos [inserir número] famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme levantamento realizado pela Secretaria de Assistência Social do município.
4. As cestas devem ser entregues nas unidades de distribuição pré-estabelecidas pela Prefeitura Municipal, respeitando prazos de entrega fixados de até 5 dias úteis após solicitação.
5. A empresa contratada deverá apresentar um plano de gestão do abastecimento que inclua controle de qualidade dos produtos, cronograma de entregas e estratégia de resposta a demandas emergenciais.

6. O fornecedor deve estar registrado junto à Vigilância Sanitária e obter licenças necessárias para a comercialização dos alimentos, garantindo conformidade com as normas de segurança alimentar.

7. As cestas básicas devem ser elaboradas e montadas de forma a evitar desperdício, com embalagens apropriadas que garantam a integridade dos alimentos durante o transporte e armazenamento.

8. O contratado deverá fornecer relatórios mensais detalhados das entregas realizadas, incluindo informações sobre a quantidade de cestas distribuídas e a descrição dos produtos contidos nelas.

9. Possibilidade de reajuste dos preços dos itens das cestas básicas, que deverá seguir índices oficiais de inflação e ser comunicado com antecedência mínima de 30 dias.

10. A proposta deverá incluir obrigações de responsabilidade social, como o envolvimento de cooperativas locais ou agricultores familiares na produção e fornecimento dos alimentos, promovendo a economia local.

Esses requisitos visam assegurar uma contratação eficiente e eficaz, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa e garantindo o atendimento das necessidades da população de Groaíras.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

### Programa de Distribuição de Cestas Básicas

#### Vantagens:

Acesso rápido a alimentos essenciais, suprimindo as necessidades imediatas da população em situação de vulnerabilidade.

Flexibilidade na escolha dos itens das cestas, possibilitando adaptações conforme as necessidades nutricionais locais.

Parcerias com produtores locais podem diminuir os custos e fomentar a economia da região.

#### Desvantagens:

Custo elevado em relação à compra de alimentos em grande escala, especialmente se não houver parcerias efetivas.

Dificuldade em garantir a qualidade nutricional adequada se a seleção dos produtos não for feita criteriosamente.

Dependência de doações e recursos públicos, afetando a continuidade e a regularidade da distribuição.

### Implementação de Um Programa de Alimentação Escolar

#### Vantagens:

Melhoria na nutrição de crianças e adolescentes, refletindo positivamente no desempenho escolar.

Estrutura já existente nas escolas pode facilitar a implementação e redução de custos operacionais.

Possibilidade de incluir alimentos regionais, incentivando a agricultura local.

Desvantagens:

Limitações orçamentárias que podem restringir a variedade e a quantidade dos alimentos oferecidos.

Necessidade de formação e capacitação de profissionais para garantir preparo e manuseio adequados dos alimentos.

Dependência de calendário escolar, podendo deixar sem atendimento durante férias e recessos.

Criação de Hortas Comunitárias

Vantagens:

Promove a auto-suficiência alimentar, permitindo que a comunidade cultive seus próprios alimentos.

Estimula a educação nutricional e o engajamento social.

Baixo custo operacional após a instalação, desde que haja manutenção contínua.

Desvantagens:

Requer tempo para implantação e desenvolvimento, o que pode não atender necessidades imediatas.

Necessidade de um comprometimento ativo da comunidade, o que pode ser difícil em situações de vulnerabilidade.

Risco climático e pragas que podem afetar a produção.

Compra Direta de Alimentos Regionais

Vantagens:

Acesso a produtos frescos e de alta qualidade, além de auxiliar pequenos produtores locais e fortalecer a economia regional.

Flexibilidade em ajustar pedidos conforme demanda e sazonalidade dos produtos.

Garante uma alimentação mais saudável e nutritiva para a população.

Desvantagens:

Gestão logística mais complexa, com necessidade de monitoramento constante da qualidade e validade dos produtos.

Potencial aumento nos custos devido à especificidade dos itens e transporte.

Eventuais dificuldades em consolidar contratos com múltiplos fornecedores.

Parcerias com Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Instituições de Caridade

Vantagens:

Mobilização de recursos e redes de apoio, aumentando a capacidade de atendimento às populações vulneráveis.

Acesso a expertise e experiências prévias em programas alimentares e sociais, facilitando a implementação.

Redução de custos pela utilização de doações e repasse de recursos de forma complementar à gestão pública.

Desvantagens:

Dependência de doações e parcerias externas, que podem ser incertas e variar ao longo do tempo.

Potencial desvio de foco ou descordo quanto aos objetivos, impactando a execução do programa alimentar.

Necessidade de forte articulação e diálogo para alinhar interesses entre governo e entidades.

Contratação de Empresas Especializadas para Fornecimento de Alimentos

Vantagens:

Garantia de qualidade e regularidade na entrega dos alimentos, assegurando atendimento contínuo à população.

Redução de esforços logísticos e administrativos, pois a empresa contratada assume a responsabilidade pela distribuição.

Possibilidade de negociações vantajosas para obtenção de preços competitivos em contratos de longo prazo.

Desvantagens:

Custo elevado, dependendo da estrutura contratual e do porte da empresa fornecedora.

Necessidade de fiscalização rigorosa para garantir cumprimento de prazos e qualidade dos produtos.

Risco de dependência de um único fornecedor, podendo impactar o abastecimento em caso de problemas operacionais.

Análise Comparativa:

O Programa de Distribuição de Cestas Básicas apresenta soluções imediatas, mas enfrenta limitações de custo e qualidade se não for bem gerido, gerando um impacto direto na vulnerabilidade alimentar.

O Programa de Alimentação Escolar, apesar de necessário, pode ter seu alcance limitado fora do período letivo, embora fortaleça a nutrição juvenil.

As Hortas Comunitárias oferecem uma solução sustentável, porém dependente do engajamento comunitário e do tempo de maturação dos cultivos.

A Compra Direta de Alimentos Regionais garante frescor e qualidade, mas sua implementação requer uma estrutura de logística complexa e investimentos iniciais.

As Parcerias com ONGs trazem agilidade e recursos adicionais, embora apresentem riscos relacionados à dependência de doações externas e alinhamento de objetivos.

A Contratação de Empresas Especializadas assegura regularidade e qualidade no fornecimento, mas exige fiscalização constante e pode gerar custos mais elevados.

A escolha da solução ideal deve levar em consideração a urgência do problema, a capacidade de investimento disponível e o compromisso da comunidade e do governo em implementar e manter a estratégia escolhida.



## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de empresas especializadas para o fornecimento de alimentos é uma decisão estratégica fundamentada nas necessidades reais da população de Groaíras, especialmente nos segmentos em situação de vulnerabilidade social. A solução adotada visa garantir que os cidadãos tenham acesso a alimentos nutritivos, essenciais para a promoção da saúde e bem-estar, em um contexto onde a segurança alimentar se torna cada vez mais premente.

Do ponto de vista técnico, a contratação de empresas especializadas assegura que os produtos alimentícios atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos, minimizando riscos à saúde pública. Essas empresas possuem expertise no manuseio, armazenamento e distribuição de alimentos, garantindo que toda a cadeia logística opere de forma eficiente. Além disso, a compatibilidade com as normativas de segurança alimentar facilita a implementação das ações necessárias para atender a demanda local, alinhando-se às melhores práticas do setor.

Operacionalmente, essa solução propicia benefícios significativos, como a sistematização dos processos de aquisição e distribuição de alimentos. Empresas especializadas geralmente contam com infraestrutura robusta e logística ágil, facilitando a manutenção e a gestão do estoque. O suporte gerencial disponível permite que a Prefeitura minimize as dificuldades operacionais, podendo focar em outras áreas prioritárias. Ademais, a escalabilidade do serviço possibilita adaptação rápida a variações na demanda, algo crucial diante de emergências ou aumentos inesperados na população necessitada.

Em termos econômicos, a opção por contratar fornecedores especializados apresenta um custo-benefício favorável. A centralização da compra em empresas que já atuam nesse mercado pode gerar economias de escala, reduzindo o custo unitário dos alimentos. Além disso, a qualidade superior dos produtos oferecidos pode contribuir para a melhoria da saúde da população, resultando em redução de gastos públicos com saúde em longo prazo. Um investimento eficiente em nutrição não apenas proporciona alimento, mas também potencializa o desenvolvimento humano, refletindo positivamente em outros indicadores sociais e econômicos do município, como produtividade e escolaridade.

Por fim, a adequação da solução ao interesse público se evidencia pela capacidade de atender rapidamente as demandas da população, superando as falhas do sistema de distribuição atual. A escolha por serviços especializados fortalece a responsabilidade social, promovendo a inclusão e dignidade dos cidadãos. Com isso, a contratação de empresas para o fornecimento de alimentos se configura como a opção mais adequada e eficaz para resolver o problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de Groaíras, garantindo a continuidade do acesso a alimentos nutritivos e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e saudável.

1  
2

## QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
1-CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ (400G)</b> INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇUCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA EMBALAGEM, EXCETO PACOTE, CONTENDO MÍNIMO DE 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA	PACOTE	300,00	R\$ 6,06	R\$ 1.818,00
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL (1KG)</b> DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODORE E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	225,00	R\$ 5,56	R\$ 1.251,00
3	<b>ARROZ BRANCO TIPO 01 (1KG)</b> SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G, CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 1 G DE FIBRA ALIMENTAR TOTAL. CONTENDO 0 (ZERO) DE GORDURA TOTAL E SÓDIO COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	375,00	R\$ 6,64	R\$ 2.490,00
4	<b>ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 (1KG)</b> DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 01 KG,	QUILOGRAMA	300,00	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00

	DE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR E SECUNDÁRIA, DEVENDO SER TERMOSELADA E RESISTENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.				
5	<b>FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ (500G)</b> AMARELA, EMBALAGEM PLÁSTICO PADRÃO DE 500 G, ISENTA DE GLÚTEN, PRÉ -COZIDA SEM SAL ENRIQUECIDA DE ÁCIDO FÓLICO DE NO MÍNIMO 120 MCG E 3 G DE FIBRA TOTAL PARA CADA 100 G DE PRODUTO. FARINHA OBTIDA PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃSE LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%, COM NO MÍNIMO DE 6 % DE PROTEÍNA TOTAL, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PACOTE	188,00	R\$ 1,49	R\$ 280,12
6	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA (1KG)</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO, ÍNTEGRA E SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	150,00	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
7	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA C/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, ADICIONADO DE FERMENTO PARA PREPARO DE MASSAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, LIVRE DE UMIDADE E IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE BOLOS, PÃES, TORTAS E OUTRAS RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	225,00	R\$ 6,40	R\$ 1.440,00
8	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA S/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, SEM ADIÇÃO DE FERMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA E LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE MASSAS, PÃES, BOLOS E OUTRAS RECEITAS QUE EXIJAM FARINHA PURA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	225,00	R\$ 5,60	R\$ 1.260,00
9	<b>BISCOITO TIPO MARIA (400G)</b> EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, COM DUPLA	PACOTE	2.625,00	R\$ 7,00	R\$ 18.375,00

	<p>EMBALAGEM. SABOR LEITE SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.</p>				
10	<p><b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (400G)</b> PRODUTO DE PANIFICAÇÃO EM FORMATO DE BISCOITO SALGADO, CROCANTE E LEVEMENTE LAMELAR, IDEAL PARA CONSUMO PURO OU ACOMPANHADO DE PATÊS, QUEIJOS E OUTROS RECHEIOS. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 400G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A CROCÂNCIA E FRESCURA. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM REGRAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL.</p>	PACOTE	2.625,00	R\$ 6,53	R\$ 17.141,25
11	<p><b>BISCOITO SALGADO (PACOTES DE 28G, TOTAL 180G)</b> EMBALAGEM CONTENDO PACOTES INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 28 G CADA EMBALAGEM TOTAL COM NO MÍNIMO 180 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.</p>	PACOTE	45,00	R\$ 5,59	R\$ 251,55
12	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO (250G)</b> PRODUTO DERIVADO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS, APRESENTANDO AROMA INTENSO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 250G, COM VÁLVULA DE PROTEÇÃO PARA MANTER A FRESCURA E O AROMA. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. IDEAL PARA PREPARO DE CAFÉ EM CASA OU ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.</p>	PACOTE	3.495,00	R\$ 9,25	R\$ 32.328,75
13	<p><b>COLORAL (500G)</b> APRESENTAÇÃO EM PÓ, TIPO FINO, CONTENDO APENAS FUBÁ DE MILHO, URUCUM E ÓLEO. COM ASPECTO, COR, TEXTURA PRÓPRIA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>	PACOTE	53,00	R\$ 4,88	R\$ 258,64
14	<p><b>EXTRATO DE TOMATE (340G)</b> SIMPLES E CONCENTRADO. DEVE SER ISENTO DE</p>	UNIDADE	225,00	R\$ 3,49	R\$ 785,25

	FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COMPOSTO POR: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
15	<b>ERVILHA EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	150,00	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
16	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	150,00	R\$ 3,58	R\$ 537,00
17	<b>TEMPERO COMPLETO (300G)</b> TEMPERO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ALHO, ORÉGANO, CONDIMENTOS PREPARADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO.	UNIDADE	60,00	R\$ 2,89	R\$ 173,40
18	<b>VINAGRE (750ML)</b> LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO	GARRAFA	75,00	R\$ 3,59	R\$ 269,25
19	<b>MILHO PARA PIPOCA (500G)</b> PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA SÃ, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	PACOTE	60,00	R\$ 3,64	R\$ 218,40
20	<b>CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS (230G)</b> CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS, FONTE DE 12 VITAMINAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 230GRS, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	188,00	R\$ 8,67	R\$ 1.629,96
21	<b>GRANULADO DE CHOCOLATE COLORIDO</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMA DE PEQUENOS GRÃNULOS, COMPOSTO POR CHOCOLATE E COLORIDO ARTIFICIALMENTE PARA APRESENTAR VARIEDADE DE CORES VIBRANTES. DEVE POSSUIR SABOR AGRADÁVEL DE	QUILOGRAMA	53,00	R\$ 21,29	R\$ 1.128,37

	CHOCOLATE, TEXTURA CROCANTE E SER LIVRE DE INGREDIENTES QUE ALTEREM SUA QUALIDADE. EMBALADO DE FORMA ADEQUADA PARA MANTER FRESCOR E EVITAR UMIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. IDEAL PARA DECORAÇÃO DE BOLOS, DOCES, SORVETES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.				
22	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO (100ML)</b> ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COR TRANSPARENTE, COMPOSTO POR EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E ACESSULFAME DE POTASSIO). FRASCO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E BICO DOSADOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	30,00	R\$ 7,94	R\$ 238,20
23	<b>CALDO DE GALINHA (24 UND, TABLETES DE 19G)</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMATO DE TABLETES, CADA UNIDADE COM 19G, DESTINADO AO PREPARO DE CALDOS E BASE PARA TEMPERO. DEVE POSSUIR SABOR CARACTERÍSTICO DE GALINHA, SER DE FÁCIL DISSOLUÇÃO EM ÁGUA QUENTE E LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM CONTENDO 24 TABLETES, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM LOCAL SECO E FRESCO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS.	CAIXA	75,00	R\$ 17,67	R\$ 1.325,25
24	<b>COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO (100G)</b> PRODUTO DERIVADO DE COCO FRESCO, RALADO E PROCESSADO PARA MANTER UMIDADE NATURAL, ADICIONADO DE AÇÚCAR PARA ADOÇAMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO E DOÇURA EQUILIBRADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALADO EM PORÇÕES DE 100G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE. IDEAL PARA USO EM CONFEITARIA, PREPARO DE DOCES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	60,00	R\$ 6,33	R\$ 379,80
25	<b>OLÉO DE SOJA (900ML)</b> OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 900ML. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	LATA	90,00	R\$ 8,72	R\$ 784,80
<b>2-CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS (COTA RESERVADA ME/MEI/EPP)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ (400G)</b> INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇUCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA EMBALAGEM, EXCETO PACOTE, CONTENDO MÍNIMO DE 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA	PACOTE	100,00	R\$ 6,06	R\$ 606,00

	ALIMENTOS CNNPA				
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL (1KG)</b> DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODORE E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	75,00	R\$ 5,56	R\$ 417,00
3	<b>ARROZ BRANCO TIPO 01 (1KG)</b> SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G, CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 1 G DE FIBRA ALIMENTAR TOTAL. CONTENDO 0 (ZERO) DE GORDURA TOTAL E SÓDIO COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	125,00	R\$ 6,64	R\$ 830,00
4	<b>ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 (1KG)</b> DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 01 KG, DE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR E SECUNDÁRIA, DEVENDO SER TERMOSELADA E RESISTENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 6,25	R\$ 625,00
5	<b>FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ (500G)</b> AMARELA, EMBALAGEM PLÁSTICO PADRÃO DE 500 G, ISENTA DE GLÚTEN, PRÉ-COZIDA SEM SAL ENRIQUECIDA DE ÁCIDO FÓLICO DE NO MÍNIMO 120 MCG E 3 G DE FIBRA TOTAL PARA CADA 100 G DE PRODUTO. FARINHA OBTIDA PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%, COM NO MÍNIMO DE 6 % DE PROTEÍNA TOTAL, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PACOTE	62,00	R\$ 1,49	R\$ 92,38
6	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA (1KG)</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVE TER COR E ODORE CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO, ÍNTEGRA E SEM ALTERAÇÕES. A	QUILOGRAMA	50,00	R\$ 7,55	R\$ 377,50

	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
7	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA C/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, ADICIONADO DE FERMENTO PARA PREPARO DE MASSAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, LIVRE DE UMIDADE E IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE BOLOS, PÃES, TORTAS E OUTRAS RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	75,00	R\$ 6,40	R\$ 480,00
8	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA S/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, SEM ADIÇÃO DE FERMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA E LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE MASSAS, PÃES, BOLOS E OUTRAS RECEITAS QUE EXIJAM FARINHA PURA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	75,00	R\$ 5,60	R\$ 420,00
9	<b>BISCOITO TIPO MARIA (400G)</b> EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, COM DUPLA EMBALAGEM. SABOR LEITE SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, , FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PACOTE	875,00	R\$ 7,00	R\$ 6.125,00
10	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (400G)</b> PRODUTO DE PANIFICAÇÃO EM FORMATO DE BISCOITO SALGADO, CROCANTE E LEVEMENTE LAMELAR, IDEAL PARA CONSUMO PURO OU ACOMPANHADO DE PATÊS, QUEIJOS E OUTROS RECHEIOS. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 400G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A CROCÂNCIA E FRESCURA. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM REGRAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL.	PACOTE	875,00	R\$ 6,53	R\$ 5.713,75

11	<b>BISCOITO SALGADO (PACOTES DE 28G, TOTAL 180G)</b> EMBALAGEM CONTENDO PACOTES INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 28 G CADA EMBALAGEM TOTAL COM NO MÍNIMO 180 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PACOTE	15,00	R\$ 5,59	R\$ 83,85
12	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO (250G)</b> PRODUTO DERIVADO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS, APRESENTANDO AROMA INTENSO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 250G, COM VÁLVULA DE PROTEÇÃO PARA MANTER A FRESCURA E O AROMA. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. IDEAL PARA PREPARO DE CAFÉ EM CASA OU ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	PACOTE	1.165,00	R\$ 9,25	R\$ 10.776,25
13	<b>COLORAL (500G)</b> APRESENTAÇÃO EM PÓ, TIPO FINO, CONTENDO APENAS FUBÁ DE MILHO, URUCUM E ÓLEO. COM ASPECTO, COR, TEXTURA PRÓPRIA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	17,00	R\$ 4,88	R\$ 82,96
14	<b>EXTRATO DE TOMATE (340G)</b> SIMPLES E CONCENTRADO. DEVE SER ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COMPOSTO POR: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	75,00	R\$ 3,49	R\$ 261,75
15	<b>ERVILHA EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	50,00	R\$ 6,75	R\$ 337,50
16	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50,00	R\$ 3,58	R\$ 179,00
17	<b>TEMPERO COMPLETO (300G)</b> TEMPERO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ALHO, ORÉGANO, CONDIMENTOS PREPARADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPAS COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER	UNIDADE	20,00	R\$ 2,89	R\$ 57,80

	COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO.				
18	<b>VINAGRE (750ML)</b> LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO	GARRAFA	25,00	R\$ 3,59	R\$ 89,75
19	<b>MILHO PARA PIPOCA (500G)</b> PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA SÃ, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	PACOTE	20,00	R\$ 3,64	R\$ 72,80
20	<b>CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS (230G)</b> CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS, FONTE DE 12 VITAMINAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 230GRS, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVIOLODAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	62,00	R\$ 8,67	R\$ 537,54
21	<b>GRANULADO DE CHOCOLATE COLORIDO</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMA DE PEQUENOS GRÂNULOS, COMPOSTO POR CHOCOLATE E COLORIDO ARTIFICIALMENTE PARA APRESENTAR VARIEDADE DE CORES VIBRANTES. DEVE POSSUIR SABOR AGRADÁVEL DE CHOCOLATE, TEXTURA CROCANTE E SER LIVRE DE INGREDIENTES QUE ALTEREM SUA QUALIDADE. EMBALADO DE FORMA ADEQUADA PARA MANTER FRESCOR E EVITAR UMIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. IDEAL PARA DECORAÇÃO DE BOLOS, DOCES, SORVETES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	17,00	R\$ 21,29	R\$ 361,93
22	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO (100ML)</b> ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COR TRANSPARENTE, COMPOSTO POR EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E ACESSULFAME DE POTASSIO). FRASCO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E BICO DOSADOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	10,00	R\$ 7,94	R\$ 79,40
23	<b>CALDO DE GALINHA (24 UND, TABLETES DE 19G)</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMATO DE TABLETES, CADA UNIDADE COM 19G, DESTINADO AO PREPARO DE CALDOS E BASE PARA TEMPERO. DEVE POSSUIR SABOR CARACTERÍSTICO DE GALINHA, SER DE FÁCIL DISSOLUÇÃO EM ÁGUA QUENTE E LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM CONTENDO 24 TABLETES, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM LOCAL SECO E FRESCO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. IDEAL PARA USO	CAIXA	25,00	R\$ 17,67	R\$ 441,75

	DOMÉSTICO E EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS.				
24	<b>COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO (100G)</b> PRODUTO DERIVADO DE COCO FRESCO, RALADO E PROCESSADO PARA MANTER UMIDADE NATURAL, ADICIONADO DE AÇÚCAR PARA ADOÇAMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO E DOÇURA EQUILIBRADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALADO EM PORÇÕES DE 100G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE. IDEAL PARA USO EM CONFEITARIA, PREPARO DE DOCES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	20,00	R\$ 6,33	R\$ 126,60
25	<b>OLÉO DE SOJA (900ML)</b> OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 900ML. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	LATA	30,00	R\$ 8,72	R\$ 261,60
<b>3-PÃES E MASSAS (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
26	<b>PÃO HOTDOG (50G, PCT 10UND)</b> PRODUTO DE PANIFICAÇÃO EM FORMATO DE PÃO ESPECÍFICO PARA HOTDOG, COM PESO DE 50G POR UNIDADE E EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, CASC FINA E SABOR SUAVE, IDEAL PARA ACOMPANHAR SALSICHAS E OUTROS RECHEIOS. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL.	PACOTE	200,00	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00
27	<b>MACARRÃO ESPAGUETE (500G)</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMATO DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FEITO A PARTIR DE SEMOLA DE TRIGO DURUM. DEVE APRESENTAR TEXTURA LISA E COR UNIFORME, COM COZIMENTO RÁPIDO E RESISTÊNCIA AO EMPAPAMENTO. EMBALADO EM PACOTE DE 500G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR QUEBRA DOS FIOS. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS PRINCIPAIS, ACOMPANHADO DE MOLHOS VARIADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	PACOTE	500,00	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
<b>4-LEITE E DERIVADOS (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
28	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL (200G)</b> PRODUTO DERIVADO DE LEITE BOVINO INTEGRAL, DESIDRATADO E TRANSFORMADO EM PÓ. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, FÁCIL DE DISSOLVER EM ÁGUA, MANTENDO O SABOR E VALOR NUTRICIONAL DO LEITE FRESCO. EMBALADO EM LATA OU SACO DE 200G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA EVITAR UMIDADE E OXIDAÇÃO. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER	PACOTE	500,00	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00

	CLARAMENTE ESPECIFICADO.				
29	<b>CREME DE LEITE (200G)</b> PRODUTO LÁCTEO OBTIDO A PARTIR DA GORDURA DO LEITE, COM TEXTURA CREMOSA E SABOR SUAVE. DEVE SER EMBALADO EM CAIXA OU LATA DE 200G, PRONTO PARA USO EM RECEITAS DOCES E SALGADAS. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	400,00	R\$ 4,93	R\$ 1.972,00
30	<b>MANTEIGA (500G)</b> PRODUTO DERIVADO DA GORDURA DO LEITE, COM TEXTURA FIRME E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER EMBALADO EM PAPEL MANTEIGA OU RECIPIENTE PLÁSTICO DE 500G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A FRESCURA. IDEAL PARA USO EM CULINÁRIA, PANIFICAÇÃO E CONSUMO DIRETO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	200,00	R\$ 25,85	R\$ 5.170,00
31	<b>LEITE CONDENSADO (395G)</b> PRODUTO LÁCTEO OBTIDO A PARTIR DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DO LEITE E ADIÇÃO DE AÇÚCAR, APRESENTANDO TEXTURA ESPESSE E SABOR ADOCICADO. DEVE SER EMBALADO EM LATA DE 395G, PRONTO PARA USO EM SOBREMESAS E RECEITAS DOCES. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	400,00	R\$ 5,38	R\$ 2.152,00
32	<b>BEBIDA LÁCTEA EM PÓ SABOR MORANGO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ DERIVADO DE LEITE E AROMATIZADO COM SABOR MORANGO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA, FÁCIL DE DISSOLVER EM ÁGUA, E SABOR AGRADÁVEL. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA PREPARO DE BEBIDAS LÁCTEAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	500,00	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
33	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR GRAVIOLA (1L)</b> BEBIDA LÁCTEA PRONTA PARA CONSUMO, COM SABOR GRAVIOLA. DEVE SER EMBALADA EM CAIXA TETRA PAK DE 1L, COM PROTEÇÃO CONTRA LUZ E UMIDADE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	400,00	R\$ 4,87	R\$ 1.948,00
34	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTA (1L)</b> BEBIDA LÁCTEA PRONTA PARA CONSUMO, COM SABOR MISTO DE FRUTAS (SALADA DE FRUTA). DEVE SER EMBALADA EM CAIXA TETRA PAK DE 1L, COM PROTEÇÃO CONTRA LUZ E UMIDADE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	400,00	R\$ 8,58	R\$ 3.432,00
<b>5-PRODUTOS CÁRNEOS (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
35	<b>CARNE DE CHARQUE BOVINA (500G)</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CORTES BOVINOS, SALGADO E SECO PARA CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR CARACTERÍSTICA E SABOR TÍPICO. EMBALADO EM PORÇÕES DE 500G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA	PACOTE	250,00	R\$ 15,83	R\$ 3.957,50

	MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS TÍPICOS, COMO ARROZ DE CARRETEIRO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.				
36	<b>CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA (1KG)</b> CORTE BOVINO DE ALTA QUALIDADE, MOÍDO E EMBALADO EM PORÇÕES DE 1KG. DEVE APRESENTAR TEXTURA HOMOGÊNEA, COR VERMELHA VIVIDADE E LIVRE DE EXCESSO DE GORDURA. IDEAL PARA PREPARO DE HAMBÚRGUERES, BOLONHESAS E OUTROS PRATOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	400,00	R\$ 31,83	R\$ 12.732,00
37	<b>FRANGO PEITO CONGELADO (1KG)</b> CORTE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO PARA CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR CLARA, TEXTURA FIRME E LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALADO EM PORÇÕES DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS COZIDOS, GRELHADOS OU ASSADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	250,00	R\$ 20,03	R\$ 5.007,50
38	<b>LINGUIÇA CALABRESA (1KG)</b> PRODUTO EMBUTIDO FEITO A PARTIR DE CARNE SUÍNA, TEMPERADO COM PIMENTA E ESPECIARIAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, SABOR PICANTE E AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM PORÇÕES DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA GRELHAR, ASSAR OU USAR EM PRATOS COZIDOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	200,00	R\$ 25,26	R\$ 5.052,00
39	<b>SALSICHA TIPO HOT DOG (5KG)</b> PRODUTO EMBUTIDO FEITO A PARTIR DE CARNE SUÍNA E/OU BOVINA, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA PREPARO DE HOT DOG. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, SABOR SUAVE E COR UNIFORME. EMBALADO EM PACOTE DE 5KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA COZIMENTO OU GRELHADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	PACOTE	200,00	R\$ 54,20	R\$ 10.840,00
40	<b>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL (250G)</b> PEIXE SARDINHA CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALADO EM LATA DE 250G. DEVE APRESENTAR PEIXE INTEGRO, ÓLEO LIMPO E SABOR CARACTERÍSTICO. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SALADAS E PRATOS QUENTES. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	LATA	300,00	R\$ 5,26	R\$ 1.578,00
41	<b>CARNE BOVINA PATINHO</b> CORTE BOVINO DE ALTA QUALIDADE, CONHECIDO POR SUA MACIEZ E SABOR. DEVE APRESENTAR COR VERMELHA VIVIDA, TEXTURA FIRME E LIVRE DE EXCESSO DE GORDURA. IDEAL PARA PREPARO DE BIFES, ASSADOS E OUTROS PRATOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	400,00	R\$ 31,95	R\$ 12.780,00

42	<b>FRANGO ABATIDO IN NATURA</b> FRANGO INTEIRO OU EM CORTES, FRESCO E SEM CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR CLARA, TEXTURA FIRME E LIVRE DE ODORES DESAGRADÁVEIS. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS COZIDOS, ASSADOS OU GRELHADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	250,00	R\$ 14,29	R\$ 3.572,50
43	<b>OVO DE GALINHA (30 UNDS)</b> OVOS DE GALINHA FRESCOS, EMBALADOS EM CAIXA COM 30 UNIDADES. DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, CLARA TRANSPARENTE E GEMA FIRME. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS DOCES E SALGADAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	BANDEJA	100,00	R\$ 31,42	R\$ 3.142,00
<b>6-HORTIFRUTI (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
44	<b>BANANA PRATA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DA VARIEDADE PRATA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR AMARELADA (OU VERDE, CONFORME ESTÁGIO DE MATURAÇÃO) E POLPA FIRME. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS DOCES. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 6,58	R\$ 658,00
45	<b>CEBOLA DE PRIMEIRA (TIPO BRANCA)</b> CEBOLA DA VARIEDADE BRANCA, DEVE APRESENTAR CASCAS SECAS, BULBOS FIRMES E LIVRES DE BROTOS OU DANOS. IDEAL PARA USO EM PRATOS SALGADOS, REFOGADOS E SALADAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	120,00	R\$ 5,20	R\$ 624,00
46	<b>CENOURA DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> CENOURA FRESCA, DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA INTENSA, TEXTURA FIRME E SUPERFÍCIE LISA. LIVRE DE RACHADURAS OU MANCHAS. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO, COZIMENTO OU USO EM SALADAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	120,00	R\$ 6,77	R\$ 812,40
47	<b>TOMATE DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> TOMATE FRESCO, DEVE APRESENTAR COR VERMELHA UNIFORME, TEXTURA FIRME E LIVRE DE AMASSADOS OU RACHADURAS. IDEAL PARA SALADAS, MOLHOS E PRATOS QUENTES. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 6,41	R\$ 641,00
48	<b>GOIABA DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR VERDE OU AMARELADA (CONFORME VARIEDADE) E POLPA FIRME. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SUCOS E DOCES. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	120,00	R\$ 6,56	R\$ 787,20
49	<b>LARANJA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR ALARANJADA E POLPA SUCOLA. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SUCOS E RECEITAS. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	120,00	R\$ 4,61	R\$ 553,20

50	<b>ALFACE (IN NATURA)</b> FOLHAS FRESCAS DE ALFACE, DEVE APRESENTAR COR VERDE VIVIDADE, TEXTURA CROCANTE E LIVRE DE MANCHAS OU AMARELAMENTO. IDEAL PARA SALADAS E PRATOS FRIOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	200,00	R\$ 10,06	R\$ 2.012,00
51	<b>BATATA INGLESA (IN NATURA)</b> BATATA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA LISA, FIRMEZA E LIVRE DE BROTO OU MANCHAS VERDES. IDEAL PARA COZIMENTO, FRITURA OU ASSADURA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	200,00	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
52	<b>MELÂNCIA DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR VERDE ESCURA E POLPA SUCOLA E DOCE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SALADAS DE FRUTAS. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	80,00	R\$ 6,29	R\$ 503,20
53	<b>CHEIRO VERDE (C/CEBOLINHA)</b> MISTURA DE ERVAS FRESCAS (SALSINHA E CEBOLINHA), DEVE APRESENTAR FOLHAS VERDES E VIÇOSAS, LIVRE DE AMARELAMENTO OU MURCHA. IDEAL PARA TEMPERO E FINALIZAÇÃO DE PRATOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 14,39	R\$ 1.439,00
54	<b>PIMENTA DE CHEIRO (IN NATURA)</b> PIMENTA FRESCA, DEVE APRESENTAR COR VIVIDADE, TEXTURA FIRME E AROMA CARACTERÍSTICO. IDEAL PARA TEMPERO E PREPARO DE PRATOS PICANTES. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 18,06	R\$ 1.806,00
55	<b>ALHO COM CASCA (IN NATURA)</b> BULBOS DE ALHO FRESCOS, COM CASCAS ÍNTEGRAS E LIVRES DE BROTO OU MOFO. IDEAL PARA TEMPERO E PREPARO DE PRATOS VARIADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	80,00	R\$ 16,92	R\$ 1.353,60
56	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE ACEROLA (1KG)</b> POLPA CONGELADA DE ACEROLA, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. IDEAL PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E SOBREMESAS. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	300,00	R\$ 8,76	R\$ 2.628,00
57	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE CAJU (1KG)</b> POLPA CONGELADA DE CAJU, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. IDEAL PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E SOBREMESAS. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	300,00	R\$ 8,84	R\$ 2.652,00
58	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE GOIABA (1KG)</b> POLPA CONGELADA DE GOIABA, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. IDEAL PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E SOBREMESAS. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	300,00	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00

59	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE MARACUJÁ (1KG)</b> POLPA CONGELADA OBTIDA A PARTIR DA FRUTA MARACUJÁ, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E CONSERVANTES. EMBALADA EM SACO DE 1KG, PRONTA PARA USO EM PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS, SOBREMESAS E OUTRAS RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	300,00	R\$ 15,95	R\$ 4.785,00
<b>7-BEBIDAS (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
60	<b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE GUARANÁ, DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	200,00	R\$ 7,63	R\$ 1.526,00
61	<b>REFRIGERANTE SABOR UVA (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE UVA, DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E AROMA FRUTADO. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	200,00	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
62	<b>REFRIGERANTE SABOR LARANJA (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE LARANJA, DEVE APRESENTAR SABOR CÍTRICO E AROMA REFRESCANTE. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	GARRAFA	400,00	R\$ 9,25	R\$ 3.700,00
63	<b>ACHOCOLATADO EM LÍQUIDO (200ML)</b> BEBIDA À BASE DE CHOCOLATE, PRONTA PARA CONSUMO. DEVE APRESENTAR TEXTURA CREMOSA, SABOR DOCE E AROMA DE CHOCOLATE. EMBALADO EM CAIXA TETRA PAK DE 200ML, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE CLARAMENTE ESPECIFICADOS. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	400,00	R\$ 2,40	R\$ 960,00
64	<b>REFRIGERANTE SABOR COLA (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE COLA, DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	GARRAFA	200,00	R\$ 8,57	R\$ 1.714,00
<b>8-CESTA BÁSICA (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
65	<b>CESTA BÁSICA COM 43 ITENS A SEREM DOADAS</b> CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 964/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. ITENS QUE COMPÕEM A CESTA: 7x ARROZ TIPO 2 (EMB. 1KG)   3x FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (EMB. 1KG)   7x AÇUCAR CRISTAL (EMB. 1KG)   7x MACARRÃO	UNIDADE	1.568,00	R\$ 212,63	R\$ 333.403,84

	(EMB. 500G)   1x ÓLEO DE SOJA (EMB. 900ML)   3x FEIJÃO TIPO 1 (EMB. 1KG)   7x FARINHA DE MILHO (EMB. 1KG)   4x LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. 250G)   4x LATAS DE SARDINHA (EMB. 125G)				
<b>9-CESTA BÁSICA (COTA RESERVADA ME/MEI/EPP)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
65	<b>CESTA BÁSICA COM 43 ITENS A SEREM DOADAS</b> CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 964/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. ITENS QUE COMPÕEM A CESTA: 7x ARROZ TIPO 2 (EMB. 1KG)   3x FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (EMB. 1KG)   7x AÇUCAR CRISTAL (EMB. 1KG)   7x MACARRÃO (EMB. 500G)   1x ÓLEO DE SOJA (EMB. 900ML)   3x FEIJÃO TIPO 1 (EMB. 1KG)   7x FARINHA DE MILHO (EMB. 1KG)   4x LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. 250G)   4x LATAS DE SARDINHA (EMB. 125G)	UNIDADE	376,00	R\$ 212,63	R\$ 79.948,88
<b>10-OUTROS (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
66	<b>BOMBOM SERENATA SABOR CHOCOLATE (PACOTE)</b> BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CHOCOLATE, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E TEXTURA CREMOSA. EMBALADO EM PACOTE COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU COMO SOBREMESA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	PACOTE	70,00	R\$ 32,85	R\$ 2.299,50
67	<b>MAIONESE TRADICIONAL (200G)</b> PRODUTO À BASE DE ÓLEO, OVOS E VINAGRE, DEVE APRESENTAR TEXTURA CREMOSA E SABOR SUAVE. EMBALADO EM POTE DE 200G, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA USO EM SANDUÍCHES, SALADAS E MOLHOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	120,00	R\$ 8,15	R\$ 978,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$</b>	<b>654.591,42</b>

A definição da quantidade a ser contratada fundamenta-se na análise do consumo registrado no último processo de aquisição de gêneros alimentícios, garantindo coerência com a demanda real das secretarias municipais. Considerando os históricos de consumo, a projeção mantém o equilíbrio entre a necessidade de abastecimento contínuo e a otimização dos recursos públicos, prevenindo tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Dessa forma, a estimativa visa assegurar a eficiência na execução dos serviços públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade e da adequação ao interesse público, conforme preconizado pela Lei 14.133/21.

A definição do preço a ser licitado baseia-se na pesquisa de preços realizada, conforme determina o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Para garantir a competitividade e a adequação ao mercado, utilizou-se como referência os preços públicos praticados, conforme levantamento registrado na Pesquisa nº 202501270002, disponível para consulta através do link: [precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar\\_pesquisa/?codigo=9b9ec55d-991f-4b78-b41a-00ac7c09d36c](https://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=9b9ec55d-991f-4b78-b41a-00ac7c09d36c)

Esse método assegura que a contratação seja realizada com valores condizentes com a realidade do mercado, garantindo a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos.



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A opção pelo parcelamento formal na contratação de empresas especializadas para fornecimento de alimentos é justificada pela necessidade de atender à diversidade alimentar e nutricional da população, especialmente em grupos vulneráveis. Cada lote ou item a ser adjudicado pode contemplar diferentes tipos de alimentos, garantindo uma oferta ampla e variada. Essa abordagem permite que a Prefeitura Municipal de Groaíras atenda com mais precisão as demandas específicas das comunidades, ajustando-se às necessidades locais e melhorando a qualidade dos insumos fornecidos.

Além disso, o parcelamento facilita a execução do contrato ao possibilitar uma melhor gestão dos fornecedores. Com a realização de uma única licitação para a composição de lotes/itens distintos, será possível selecionar empresas que se destacam em diferentes categorias, o que pode resultar em preços mais competitivos e na melhoria do serviço prestado. Tal estratégia também promove maior segurança jurídica e eficiência na execução, minimizando riscos de desabastecimento e garantindo que os produtos atendam aos requisitos exigidos.

Por fim, a forma de parcelamento proposta impacta positivamente o interesse público, pois potencializa a continuidade no fornecimento de alimentos nutritivos aos grupos vulneráveis ao longo do tempo. A possibilidade de adjudicação em lotes permite um acompanhamento mais rigoroso das entregas e qualidade dos produtos, contribuindo para a transparência e corresponsabilidade no processo de aquisição. Isso assegura que a contratação seja não apenas eficiente, mas também eficaz em promover a segurança alimentar e o bem-estar social na comunidade.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de alimentos visa garantir acesso adequado e contínuo a produtos nutritivos, atendendo diretamente as necessidades da população, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Essa solução apresenta uma perspectiva de economicidade que pode ser demonstrada por meio da análise do custo-benefício envolvido. Através da centralização da compra, é possível obter preços mais competitivos devido à aquisição em escala, resultando na

diminuição dos custos unitários dos alimentos fornecidos. Ademais, a priorização de fornecedores locais pode fortalecer a economia regional e reduzir despesas logísticas, aumentando ainda mais a eficiência econômica.

Ao optar pela contratação de empresas especializadas, a Prefeitura poderá otimizar o aproveitamento dos recursos humanos, pela redução da carga de trabalho das equipes que atualmente gerenciam a distribuição e a logística de alimentos. Com essa terceirização, os colaboradores da Prefeitura poderão se concentrar em atividades de planejamento e supervisão, promovendo um melhor acompanhamento das ações e resultados. Essa realocação de tarefas permite que os recursos humanos sejam utilizados de forma mais estratégica, potencializando a eficácia das intervenções sociais.

Os recursos materiais e financeiros também serão melhor aproveitados com a execução desta solução. A contratação especializada elimina a necessidade de investimento em infraestrutura própria para armazenamento e distribuição de alimentos, uma vez que as empresas já possuem a logística necessária. Além disso, a economia gerada pela redução de desperdícios decorrente da expertise das empresas contratadas contribui para uma utilização mais eficiente dos fundos públicos destinados a programas de assistência alimentar. Assim, a solução proposta não só atende o problema identificado, mas também promove um gerenciamento mais eficaz e econômico dos recursos disponíveis, assegurando impactos positivos na qualidade de vida da população de Groaíras.



#### **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para a implementação eficaz da contratação de empresas especializadas para o fornecimento de alimentos à população vulnerável de Groaíras, é fundamental adotar uma série de providências que garantam a adequação e continuidade no atendimento das necessidades alimentares.

Primeiramente, é indispensável realizar um mapeamento detalhado das comunidades em situação de vulnerabilidade social. Essa análise permitirá identificar as demandas específicas, como tipos de alimentos necessários, quantidade e frequência de distribuição. A partir desses dados, será possível estabelecer um planejamento que considere as necessidades nutricionais diferenciadas de cada grupo, otimizando os recursos disponíveis.

Em seguida, deve ser feita a análise do mercado local para identificar empresas qualificadas que possam atender a demanda de forma adequada. Isso inclui verificar a capacidade de entrega, a qualidade dos produtos e o cumprimento das normas sanitárias. Estabelecer parcerias com entidades de controle de qualidade e órgãos de

saúde garantirá que os alimentos oferecidos sejam seguros e nutricionalmente adequados.

Outro aspecto importante é definir critérios claros de escolha e avaliação dos fornecedores. Isso envolve elaborar um sistema de pontuação para avaliar a proposta das empresas, bem como assegurar que haja cláusulas contratuais que estabeleçam metas de performance e penalidades em caso de não cumprimento, assegurando assim a execução eficiente do contrato.

Adicionalmente, considerando a especificidade do fornecimento de alimentos, pode ser necessária a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão do contrato. Essa formação deve focar em boas práticas de armazenamento, manipulação e distribuição de alimentos, garantindo que as equipes estejam aptas a manter padrões de qualidade e segurança alimentar.

Por fim, sugere-se implementar um canal de comunicação com a comunidade para receber feedback sobre a qualidade dos alimentos fornecidos e a efetividade da assistência. Esse mecanismo permitirá ajustes dinâmicos e contínuos nas ações, assegurando que a solução atenda de maneira eficiente as necessidades da população.

Com essas providências, a Prefeitura Municipal de Groaíras poderá garantir um fornecimento adequado de alimentos aos segmentos mais vulneráveis da sociedade, promovendo o acesso à alimentação nutritiva de forma regular e sustentável.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução "Contratação de Empresas Especializadas para Fornecimento de Alimentos" revela que, no contexto específico apresentado, não há outras contratações obrigatórias que devem ser realizadas antes desta. A natureza do problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de Groaíras, que é garantir o acesso contínuo a alimentos nutritivos, pode ser atendida diretamente através da contratação de fornecedores especializados.

É importante ressaltar que o fornecimento de alimentos em si não exige a realização de obras ou adequações prediais específicas, pois a entrega dos produtos pode ser feita em locais já existentes que estejam aptos para tal finalidade. Assim, não são necessárias contratações relacionadas à manutenção de infraestrutura física para o armazenamento ou a distribuição desses alimentos.

Além disso, não se identificam dependências técnicas ou operacionais que impliquem a contratação de serviços auxiliares, como transporte especializado ou tecnologia

específica para gerenciamento de estoque, uma vez que esses aspectos podem ser contemplados na própria proposta das empresas fornecedoras. Portanto, a contratação direta para o fornecimento de alimentos atende plenamente as necessidades sem a exigência de contratações adicionais correlatas.

Assim, a conclusão é que, para a implementação eficiente da solução escolhida, não existem contratações preliminares ou interdependentes que devam ser realizadas antes da efetivação da contratação de empresas especializadas para o fornecimento de alimentos.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas especializadas para fornecimento de alimentos envolve diversos impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente avaliados e mitigados. Primeiramente, um dos principais impactos diz respeito ao transporte e à distribuição dos alimentos. O uso de veículos que não atendem a padrões de eficiência energética pode aumentar as emissões de gases poluentes e o consumo de combustíveis fósseis. Para mitigar esse impacto, é recomendável que as empresas contratadas utilizem veículos com tecnologia limpa, como elétricos ou híbridos, e implementem rotas otimizadas para reduzir a quilometragem percorrida.

Outro impacto relevante é o desperdício de alimentos, que não apenas representa uma perda econômica, mas também contribui para a geração de resíduos orgânicos e emissões de metano em aterros. Para enfrentar essa questão, é importante estabelecer parcerias com entidades que realizem doações de excedentes alimentares e incentivar práticas de aproveitamento integral dos alimentos, reduzindo assim os excessos que vão para o lixo. Além disso, orientar as empresas fornecedoras sobre técnicas de armazenamento e manuseio adequadas pode diminuir as perdas durante o transporte e a guarda.

A embalagem dos produtos alimentícios também pode apresentar impactos significativos, uma vez que plásticos e outros materiais não biodegradáveis geram resíduos que prejudicam o meio ambiente. Para minimizar esse efeito, recomenda-se a utilização de embalagens sustentáveis, que sejam recicláveis ou compostáveis, e a adoção de sistemas de logística reversa. A criação de um programa de devolução de embalagens permitirá que essas sejam reaproveitadas ou recicladas de maneira adequada, reduzindo a quantidade de resíduos gerados.

Por fim, deve-se promover a eficiência no uso da água e energia tanto na produção quanto na distribuição dos alimentos. Incentivar os fornecedores a adotar tecnologias que aumentem o uso eficiente desses recursos, como sistemas de irrigação

inteligentes e iluminação LED nos centros de distribuição, contribuirá significativamente para a redução do impacto ambiental.

Em resumo, ao considerar a contratação de empresas para fornecer alimentos à população de Groaíras, é crucial identificar e implementar medidas mitigadoras que visem a eficácia energética, o uso responsável de recursos e a promoção de logística reversa, garantindo acesso a alimentos de forma sustentável e consciente.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Groaíras - CE, 26 de fevereiro de 2025

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**DAVI TEIXEIRA RODRIGUES**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**ARTÊNIO MESQUITA RAMOS**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

**MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO**  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
CONTROLE

**HUGO XIMENES ARAGÃO**  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
MEIO AMBIENTE

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle, 07.598.709/0001-80



### Equipe de Planejamento

Vitor Alves de Sousa, Luana Rodrigues Paiva, Antonia Clarice de Souza Ferreira



### Objeto Detalhado

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CERIMONIAIS E AÇÕES SOCIAIS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO E HOSPITALIDADE EM ATIVIDADES DE CARÁTER INSTITUCIONAL, CULTURAL, EDUCATIVO E COMUNITÁRIO.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

### ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

### ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	<b>Mínimo</b> impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	<b>Pequeno</b> impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	<b>Moderado</b> impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	<b>Significativo</b> impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	<b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

### MATRIZ DE RISCO

	<b>MUITO ALTO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO EXTREMO</b>	<b>RISCO EXTREMO</b>
<b>IMPACTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO EXTREMO</b>
	<b>MÉDIO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO ALTO</b>
	<b>BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>
	<b>MUITO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>
		<b>MUITO BAIXA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>ALTA</b>	<b>MUITO ALTA</b>
	<b>PROBABILIDADE</b>					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

<b>Risco Alto - Falta de Planejamento Adequado</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Planejamento	Alto	Alta
<b>Dano</b>		
Falta de entrega dos gêneros no prazo ou desabastecimento.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Realizar levantamento detalhado das necessidades de cada secretaria.		
Estabelecer cronograma de entregas claras e bem definidas.		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Negociar prazos com fornecedores alternativos.		
Redistribuir estoques de produtos entre secretarias.		
<b>Risco Médio - Seleção de Fornecedores Inadequados</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Seleção do Fornecedor	Médio	Média
<b>Dano</b>		
Gêneros alimentícios de baixa qualidade.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Avaliar histórico e referências dos fornecedores.		
Incluir critérios de qualidade rigorosos nos editais.		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>

Realizar auditorias periódicas de qualidade da entrega.	
Estabelecer contratos de curto prazo para testagem inicial.	

<b>Risco Alto - Má Gestão do Contrato</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Gestão Contratual	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Atrasos e dificuldades na gestão de estoque.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Implementar sistema de controle de estoque eficiente.		
Capacitar equipe de gestão para acompanhamento dos contratos.		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Solicitar apoio de consultoria externa para gestão urgente.		
Estabelecer contato direto com fornecedores para agilizar entregas.		

ETP nº 04.DIV-PE/2025 - Contratação de Empresas Especializadas para Fornecimento de Alimentos

Groaíras - CE, 26 de fevereiro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA  
SECRETARIA DE SAÚDE

DAVI TEIXEIRA RODRIGUES  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ARTÊNIO MESQUITA RAMOS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
CONTROLE

HUGO XIMENES ARAGÃO  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
MEIO AMBIENTE